



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2018

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Complementar Municipal nº 001 de 23 de outubro de 1990, no que couber; Lei Complementar Municipal nº 12, de 16 de março de 1994; Lei Complementar Municipal nº 112, de 20 de junho de 2006; Lei Complementar Municipal nº 173, de 23 de janeiro de 2013 e outras leis de interesse, torna público a necessidade de contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, cujas inscrições estarão abertas, no período de **23/01/2018 a 24/01/2018**, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, EDITAL Nº 004/2018.

**1** - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital nº 004/2018, sob a responsabilidade do Diretor do SAAE, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar os programas ou até que se conclua o concurso público de provas ou de provas e títulos, sob o regime do Direito Administrativo.

### DA INSCRIÇÃO

**1.1** - O interessado deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo III) e o currículo para seleção no período de 23/01/2018 a 24/01/2018, no horário de 08:30 às 16:30, na Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG e receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos.

**1.2** - A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 será gratuita.

**1.3** – Os currículos apresentados na primeira publicação serão considerados, devendo os candidatos apresentar comprovação do cumprimento das exigências contidas no presente Edital. Caso o candidato que já entregou seu currículo desejar receber o protocolo de sua entrega, ele poderá ser obtido junto ao SAAE na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, Bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG.

**1.4** - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar no currículo esta condição, anexando laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID - Código Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99.

**1.4.1** - O candidato portador de deficiência física deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento da função pública pretendida;



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2018

**1.5** - O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo, que poderá ser preenchido manualmente.

**1.6** - Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato no Processo Seletivo, além de outras implicações criminais.

**1.7** - Não serão objeto de análise os currículos apresentados fora do prazo ou em local diverso do indicado.

**1.8** - Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração.

### **2. DA SELEÇÃO**

**2.1** - A diretoria do SAAE será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no anexo II deste instrumento convocatório, através da análise dos Currículos .

**2.2** - Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.

### **3. DOS RECURSOS**

**3.1** - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Diretoria do SAAE, mediante requerimento protocolado na Sede Administrativa, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).

**3.1.1** - Na contagem do prazo para a interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

**3.1.2** - O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**3.1.3** - Não serão admitidos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

**3.3.2** - Compete à Diretoria do SAAE juntamente com sua Assessoria Jurídica apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

**3.3** - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido liminarmente.



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2018

**3.4** - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

**3.5** - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### 4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

**4.1** - O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção referente a última eleição);
- d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;
- i) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Foto 3x4 recente,

**4.1.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

**4.1.2** - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

**4.1.3** - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

**4.1.4** - Ter boa conduta;

**4.1.5** - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

**4.1.6** - Declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2018

**4.1.7** - Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

**4.1.8** - Apresentar laudo de médico oficial indicado pelo SAAE, atestando que o candidato está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública;

**4.1.9** - Apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação prevista na Lei Complementar Municipal nº 3.610, de 13/12/2016;

**4.1.10** - Declaração de Bens ou Valores que integrem seu patrimônio até a data da contratação, ou a última Declaração de Imposto de Renda;

**4.1.11** - Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;

**4.1.12** - O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).

**4.2** - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 4.1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

## 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** - À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos e site da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

**5.2** - A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, Edital nº 004/2018 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Oliveira, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

**5.3** - A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor da Autarquia.

**5.4** - O Contrato Administrativo para a função pública de Auxiliar de Serviços Gerais não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

**5.4.1** - O Contrato Administrativo terá vigência até 02/02/2019, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, podendo também ser rescindido antes de seu término nos termos do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 112/2006.

**5.4.2** - A Administração Pública Municipal poderá rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2018

qualquer das seguintes hipóteses: a) prática de falta grave cometida pelo contratado; b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas; c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa; e) insuficiência de desempenho; f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos; h) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias; i) por interesse da Administração Pública.

**5.4.3** - O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural e no site oficial do SAAE.

**5.5.** - As atribuições e os requisitos mínimos da função pública de Auxiliar de Serviços Gerais estão definidas no Anexo II deste Edital.

**5.6** - O local de trabalho para a vaga ofertada no presente processo seletivo simplificado, será as nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

**5.7** - O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação.

**5.8** - Os casos omissos serão decididos pela diretoria do SAAE

Oliveira/MG, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Abreu Assis  
Diretor do SAAE



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2018**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22/01/2018
Período de Inscrição	23 A 24/01/2018 DE 08:00 às 16:30 horas
Análise dos Currículos	25 a 29/01/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	30/01/2018
Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Análise	até 31/01/2018
Divulgação da Análise dos recursos	01/02/2018
Homologação e Assinatura do Contrato	02/02/2018



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 004/2018

**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO/REQUISITOS**

<b>CARGO</b>	<b>QTDE VAGAS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Fazer limpeza de escritório, laboratório, estações de tratamento e outras dependências do SAAE; executar tarefas de copa-cozinha; zelar pelo material e equipamento de sua área de trabalho para que estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene, segurança, limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins; recolher o lixo acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações; coletar seletivamente, lixo orgânico e inorgânico das lixeiras e cestas, ensacando-os adequadamente e efetuando sua disposição final conforme orientação superior; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou o uniforme, quando exigido, em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades; encarregar-se da abertura e fechamento de salas e escritórios assim como a guarda das respectivas chaves quando lhe ordenarem; respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras atribuições afins.	40 horas	Ensino Fundamental completo e experiência comprovada no exercício da função (Carteira de Trabalho ou Declaração expedida pelo tomador dos serviços).



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 004/2018

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

Nome do  
Candidato: \_\_\_\_\_.

Identidade/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nacionalidade/Naturalidade: \_\_\_\_\_.

Endereço/Nº: \_\_\_\_\_.

Bairro/Cidade/UF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Email: \_\_\_\_\_.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2018.

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_.

\*\*\*\*\*corte aqui

**PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

Destinatário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Endereço: Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente,  
Oliveira – MG.

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_/2018, Anexo III  
do Processo Simplificado nº 001/2018, Edital nº 004/2018.

Assinatura do receptor: \_\_\_\_\_.

Oliveira, \_\_\_\_\_, de janeiro de 2018.